

AURÉLIO JOSÉ GARCIA MONTEIRO	ESCRITURÁRIO DE 2ª CLASSE	DESDE 2005-06-01	174.60 €
JOAQUIM ANTÓNIO VELOSO	PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA	DESDE 2005-03-01	164.17 €
MARIA EMÍLIA SOUSA LOURENÇO	SERVENTE DE 2ª CLASSE	DESDE 2004-12-01	177.54 €
MARIA JOAQUINA COSTA	CRIADA DE 1ª CLASSE	DESDE 2005-04-01	126.67 €
MARINA SÁ MARTINS QUEIRÓS	ESCRITURÁRIA-DACTILÓGRAFA	DESDE 2004-11-01	197.64 €

## APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

ANTÓNIO ALCÁRIO ABADE	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2005-02-01	205.41 €
ANTÓNIO TEIXEIRA AIRES MAGALHÃES	CHEFE DE ARMAZÉM	DESDE 2005-02-01	286.13 €
ARLINDO LEITE SAMPAIO	TRABALHADOR	DESDE 2005-02-01	205.41 €
FILOMENA COSTA PEREIRA	JORNALHEIRA	DESDE 2005-03-01	205.41 €
JOAQUIM JOSÉ SANTOS	SERRALHEIRO	DESDE 2004-12-01	200.99 €
JOSÉ ANTÓNIO DUARTE	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2005-01-01	205.41 €
LUÍS MANUEL PEREIRA	JORNALHEIRO	DESDE 2005-03-01	205.41 €
MANUEL ESTEVES	JORNALHEIRO	DESDE 2005-02-01	205.41 €
MANUEL LOURENÇO MOURÃO MOREIRA	JORNALHEIRO	DESDE 2004-12-01	200.99 €
MANUEL VITORINO LOPES	TRABALHADOR EVENTUAL	DESDE 2005-04-01	205.41 €
MARIA ADELAIDE MARTINS	JORNALHEIRA	DESDE 2004-10-01	200.99 €
MARIA ALVES FLORA	JORNALHEIRA	DESDE 2005-02-01	205.41 €
MARIA HELENA ALMEIDA FERNANDES SANTOS	PROFESSORA	DESDE 2004-08-01	200.99 €
ROSA MARIA SILVA	DACTILÓGRAFA	DESDE 2004-05-01	200.99 €

## EX-FUNCIÓNÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

JOSÉ MARIA MONTEIRO	CONTÍNUO 1ª CLASSE	CABO VERDE	27.62 €
LAURINDO CABRAL DIAS FONSECA	ADMINISTRADOR DE POSTO	MOÇAMBIQUE	27.62 €
MANUEL MOREIRA FONSECA ALVES NASCIMENTO	SEGUNDO-OFFICIAL	ANGOLA	57.36 €
PEDRO SPÍNOLA	ENFERMEIRO 1ª CLASSE	CABO VERDE	72.82 €

16 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

**Declaração n.º 152/2005 (2.ª série).** — Declara-se que fica sem efeito a inclusão do ex-subscritor Rogério Santos, primeiro-marineiro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de Outubro de 1998, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Clara Henriques Silva Serpa, professora do Agrupamento de Escolas de Alapraia, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de Maio de 2005, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

16 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

**Rectificação n.º 1108/2005.** — Nos números do *Diário da República*, 2.ª série, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

N.º 281, de 30 de Novembro de 2004, a p. 17 893, onde se lê «José Carlos Favas Cabelo, técnico superior principal» deve ler-se «José Carlos Favas Cabelo, director de núcleo»;

N.º 104, de 31 de Maio de 2005, a p. 8197, onde se lê «José Silva Freitas, assistente admin. escolar espec.» deve ler-se «José Silva Freitas, chefe dos serviços de administração escolar» e a p. 8189, onde se lê «Joaquim Damas Martins, furriel miliciano n.º 41126162» deve ler-se «Joaquim Damas Martins, furriel miliciano n.º 05858665».

16 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 6359/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Impostos de 16 de Junho de 2005, é revogado o seu despacho de 11 de Abril de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2005, aviso (extracto) n.º 4750/2005 (2.ª série).

Pelo mesmo despacho é nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Vila de Rei, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2005, o técnico de administração tributário-adjunto, nível 3, Fernando Marçal Crisóstomo.

16 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 6360/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral do Impostos e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa de 21 de Março e de 9 de Maio de 2005, respectivamente:

Germano Gomes Venâncio, auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação do distrito da Guarda — autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com afectação à Direcção de Finanças da Guarda.

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Despacho n.º 14 412/2005 (2.ª série).** — O despacho n.º 5515/2005, de 2 de Março, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005, define os critérios para a selecção dos contribuintes que devem ser inspeccionados pela Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT).

Assim, em cumprimento do disposto no supracitado despacho e em conformidade com o referido no seu n.º 3, determino o seguinte:

1 — As empresas a que se referem as alíneas b), c) e e) do referido despacho, cuja inspeção deve ser desenvolvida pela Direcção de Serviços de Inspeção Tributária, constam da relação, em anexo n.º 1 do presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — As empresas a que se refere a alínea a), relativamente ao exercício de 2004, são as que constam da relação, em anexo n.º 2, e será acrescida das que, ficando sob supervisão das entidades aí mencionadas, vierem a ser constituídas.

3 — Compete ainda à DSIT a inspeção a grupos de sociedades abrangidos pelo regime especial a que se refere o artigo 63.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, desde que uma das sociedades do grupo, dominante ou dominada, reúna as condições mencionadas numa das alíneas a) a c) do n.º 1 do despacho n.º 5515/2005, sem prejuízo da competência de outros serviços da DGCI, relativamente às sociedades que individualmente não reúnem estas condições.

4 — A relação a que se refere o n.º 1 vigorará por quatro anos, com início no exercício de 2004.

25 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita Macedo*.